



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01126 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA353809AFFF653C3F01056B3DF8D177

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.003/2019
- PORTARIA Nº 012/2019
- Extrato de Ratificação - Inexigibilidade 042/2019.
Extrato de Ratificação - Inexigibilidade 043/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.003/2019

“Nomeia os membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

1. Representantes da Prefeitura Municipal

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Titular: Cinira Santos Aleixo; e

- Suplente: Joelma Rodrigues Cordeiro.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- Titular: Jaime Santana Silva; e

- Suplente: Josefa Maria de Souza Neves.

2. Representantes da Câmara de Vereadores

- Titular: Deusdete Ferreira de Souza; e

- Suplente: José Carlos Gonçalves Barbosa.

3. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;

a) CETEP

- Titular: Mariluce Cardoso dos Santos; e

- Suplente: Marcos Antônio Pinheiro Varjão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

4. Representantes de entidade pública Federal com atuação no município;

a) FUNASA

Titular: Edson Gonçalves Cardoso; e

Suplente: Basílio Gomes Gonçalves.

5. Representantes de entidades sindicais com atuação no município;

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Carlos Cardoso da Conceição; e

- Suplente: João Bosco Gonçalves da Silva.

b) Sindicato dos Servidores Públicos de Uauá

- Titular: João Bosco Alves Ramos; e

- Suplente: José Evandro Ferreira Dias.

6. Representantes de Cooperativas;

a) COOPERCUC

- Titular: Tiago Cardoso Loiola; e

- Suplente: José Rodrigues Cardoso.

7. Representantes das Associações comunitárias e/ou Agropastoris;

a) Associação de Desenvolvimento Sustentável do Setor Comercial e Empresarial

- Titular: Benedito Aparecido dos Reis; e

- Suplente: Regilane Gonçalves Ribeiro.

b) Central das Associações Integradas de Uauá - CACHIU

- Titular: Reginaldo de Souza Alves; e

- Suplente: Ademilton dos Santos Lopes.

c) Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto.

- Titular: Valdivino Rodrigues de Souza; e

- Suplente: Diuga Trindade da Silva.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

8- Representantes de Entidades não governamentais com atuação no município;

a) Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

- Titular: Miroval Ribeiro Marques; e

- Suplente: Alcides Peixinho Nascimento.

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2019

“Dispõe sobre a Designação servidor para promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento ambiental, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **ERIVALDO DANTAS DA SILVA**, Matrícula nº **2.964**, para promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento ambiental, bem como, investigar denúncias e exercer fiscalização em imóveis e outros locais, lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de outubro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0118/2019 foram alcançadas, nos termos dos artigos 25, inciso III, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos em favor de **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.703.374/0001-234, para apresentação musical do artista **"IGOR KANNARIO"** durante a 40ª Expo Uauá, no dia 06 de outubro do corrente ano, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 02 de outubro de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0119/2019 foram alcançadas, nos termos dos artigos 25, inciso III, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos em favor de **MATHEUS SILVA ROQUE**, inscrito no CPF sob o nº 023.655.505-76, para apresentação musical do artista "**MATHEUS DO ACORDEON**" durante a 40ª Expo Uauá, em 04 de outubro do corrente ano, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 03 de outubro de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.